



CONGRESSO NACIONAL

MPV 782
00060

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
06/06/2017

proposição
MPV 782 /2017

Autor
Dep Diego Garcia

nº do prontuário

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☒ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

*Estabelece a organização básica dos órgãos
da Presidência da República e dos Ministérios.*

Dê-se ao art. 35 da Medida Provisória a seguinte redação:

“Art. 35.

I -

b) direitos do nascituro, da criança e do adolescente;

IV – exercício da função de ouvidoria nacional em assuntos relativos aos direitos humanos, da cidadania, do nascituro, da criança e do adolescente, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência e das minorias;
.....”

JUSTIFICAÇÃO

A Lei n. 13.257, de 8 de março de 2016, dispõe sobre a Política Nacional Integrada para primeira infância, a qual será formulada e implementada mediante abordagem e coordenação intersetorial que articule as diversas políticas a partir de uma visão abrangente de todos os direitos da criança na primeira infância.

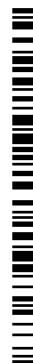
Dentro desta perspectiva encontra-se o nascituro, sujeito de direitos postos a salvo, desde a concepção, pelo Código Civil de 2002.



CD/17632.98983-19

Sala da Comissão, 6 de junho de 2017.

Deputado DIEGO GARCIA
(PHS/PR)



CD/17632.98983-19